



PORTARIA Nº 380/2025, 16 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PORTARIA Nº 281/2025, POR CONTER INCORREÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 281/2025, publicada em 21 de agosto de 2025, contém equívocos em seu teor, o que pode comprometer sua correta aplicação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada para todos os fins de direito, a Portaria nº 281/2025 de 21.08.2025, por conter incorreções materiais e formais em sua redação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dd7e24-16102025180810**